

IEFP - Estágios Profissionais

O que é?

Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Quem pode candidatar-se

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de natureza fiscal e contributiva.

A quem se destina

Desempregados inscritos nos serviços de emprego que reúnam uma das seguintes condições: - Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); - Com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3 ou superior ou com uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica; - Com idade superior a 45 anos que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentores de uma qualificação de nível 3 ou superior ou de uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica; - Pessoas com deficiência e incapacidade; - Pessoas que integrem família monoparental; - Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP; - Vítimas de violência doméstica; - Refugiados; - Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa; - Toxicodependentes em processo de recuperação.

Apoio Financeiro

- Para os estagiários: Bolsa de estágio, cujo valor é o seguinte: - 1,2 IAS* – nível 3: € 505,58; - 1,3 IAS – nível 4: € 547,72; - 1,4 IAS – nível 5: € 589,85; - 1,65 IAS – nível 6: € 695,18; - 1,7 IAS - nível 7: € 716,24; - 1,75 IAS - nível 8: € 737,31. Refeição ou subsídio de alimentação. Seguro de acidentes de trabalho.
- Para as entidades promotoras: - Comparticipação (valores mensais) na bolsa de estágio, de 80% (realização do 1º estágio) e 65% (para as restantes); - Comparticipação no subsídio de alimentação, até ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/dia); - Comparticipação no prémio do seguro de acidentes de trabalho, até 3,296% IAS = 13,89€; - Transporte de estagiário na situação de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra / tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicodependente em processo de recuperação: 10% IAS = 42,13€.

Apresentação de candidaturas

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal NetEmprego no serviço de [Candidaturas Eletrónicas a Medidas de Emprego](#). Calendário de candidaturas em 2017 passa a ter apenas dois períodos: - 1.º período: abertura a 16 de maio de 2017 e encerramento a 31 de julho de 2017; - 2.º período: abertura a 15 novembro de 2017 e encerramento a 31 dezembro de 2017.

Legislação / Mais informação

[Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril](#), retificada pela [Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril](#)

[Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio](#)

[Regulamento](#)